



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - GRUPO 1 - DMGR COMERCIO

1 mensagem

Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>

28 de setembro de 2022 12:09

Para: Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezada Pregoeira,

O objeto ofertado quanto ao item 1 não atende ao termo de referência, pois de acordo com a página 06 do manual ele não possui eficiência bacteriológica conforme solicitado na descrição do item no processo.

O objeto ofertado no item 2 atende ao termo de referência.

Pelo fato dos itens serem parte de um grupo, a proposta ofertada não atende ao exigido no termo de referência do PA 2022/17556.

Em ter., 27 de set. de 2022 às 14:31, Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 067/2022, (SEI nº 2022/000017556-00)** da **Licitante classificada sob análise, Empresa DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **28/09/2022, às 12:00h**.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Raquel Caroline Maciel - (Estagiária)
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

--

Thais Ricardo de Oliveira
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM